

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES**

Edital ECA nº 11-2022

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início no dia 14 de março de 2022, às 09h00, na sala da Congregação no 1º andar da Escola de Comunicações e Artes, sita a Avenida Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – Cidade Universitária – São Paulo, o concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Doutor, referência MS-3 em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), junto ao Departamento de Relações Públicas, Propaganda e Turismo na área de “Publicidade e Propaganda”, conforme Edital nº 05-2020-ECA, de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 09/01/2020, Poder Executivo, Seção I, página 169 e retificações no D.O.E. de 31/01/2020, Poder Executivo, Seção I, página 2020 e D.O.E. de 25/01/2022, Poder Executivo, Seção I, página 224, para o qual estão inscritos os candidatos: Cristina Betioli Ribeiro Marques, Bruno Pompeu Marques Filho, Maria Cristina Dias Alves, Tânia Sandroni, Cristiane Pimentel Neder, Tiago Barcelos Pereira Salgado, Marlon Luiz Clasen Muraro, Michael Marcelo de Franca, Marina de Castro Frid, Vander Casaqui, Marina Aparecida Espinosa Negri, Clarice Greco Alves, Eduardo Alves Rodrigues, Francisco Vanildo Leite, Paulo da Silva Quadros e Mauricio Nascimento Cruz Filho.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros: **Membros titulares:** Mitsuru Higuchi Yanaze/Professor Titular/CRP/ECA, Heliodoro Teixeira Bastos Filho/Professor Associado/CRP/ECA, Cláudia Regina Garcia Vicentini/Professora Doutora/EACH, Guilherme Nery Atem/Professor Associado/UFF e José Palandi Júnior/Professor Doutor/PUC-SP.

Membros suplentes: Luiz Alberto Beserra de Faria/Professor Associado/CRP/ECA, Margarida maria Krohling Kunsch/Professora Titular/aposentada/CRP/ECA, Sandra Maria Ribeiro de Souza/Professora Associada/aposentada/CRP/ECA, Suzana Helena de Avelar Gomes/Professora Doutora/EACH, Alexandre Luzzi Las Casas/Professor Doutor/PUC-SP e Patrícia Gonçalves Saldanha/Professora Associada/UFF.

Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionada.

Ressalta-se que devido a pandemia da COVID-19, será observado o disposto no item 3 § 3º incluído na retificação do Edital, publicado no D.O.E. de 22/01/2022, conforme transcrito a seguir:

§ 3º Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos *campi* da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame.